

PORTARIA Nº. 915/2024-GS/SEMAD, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº. SME-20240082275,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, prevista no artigo 115, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com redação dada pela Lei nº. 4.060, de 12 de março de 1992, à servidora JULIANA KARLA GOMES LYRA DOS SANTOS, matrícula nº. 72.214-5, Professora, N2-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20230125698 – SEMTAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.064/2023 - SEMAD

OBJETO: Registro de Preço para a aquisição de material de limpeza e higiene
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.064/2023-SEMAD, vinculado ao Processo nº 20230125698 - SEMTAS, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO para a aquisição de material de limpeza e higiene, para atender às necessidades do Departamento de Proteção Social Especial/DPSE, do Departamento de Proteção Social Básica/DPSB, do Departamento de Segurança Alimentar/DSA, do Departamento de Desenvolvimento e Qualificação Profissionais/DDQP, do Departamento de Gestão Empreendedora, Artesanato e Economia Solidária/DGEAES, do Departamento de Administração/DA e seus respectivos conselhos pertencentes a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN, adjudicado em favor das empresas: CAVALCANTE & CIA LTDA, CNPJ nº 10.655.938/0001-01, itens: 07 valor unitário R\$ 21,00 (vinte e um reais), 25 valor unitário R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos), 45 valor unitário R\$ 27,95 (vinte e sete reais e noventa e cinco centavos), 46 valor unitário R\$ 45,55 (quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) e 47 valor unitário R\$ 106,60 (cento e seis reais e sessenta centavos); DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 17.602.864/0001-86, itens: 02 valor unitário R\$ 15,23 (quinze reais e vinte e três centavos), 03 valor unitário R\$ 11,20 (onze reais e vinte centavos), 04 valor unitário R\$ 12,45 (doze reais e quarenta e cinco centavos), 08 valor unitário R\$ 33,13 (trinta e três reais e treze centavos), 09 valor unitário R\$ 4,47 (quatro reais e quarenta e sete centavos), 10 valor unitário R\$ 5,00 (cinco reais), 16 valor unitário R\$ 209,50 (duzentos e nove reais e cinquenta centavos), 17 valor unitário R\$ 63,35 (sessenta e três reais e trinta e cinco centavos), 18 valor unitário R\$ 113,30 (cento e treze reais e trinta centavos), 20 valor unitário R\$ 2,47 (dois reais e quarenta e sete centavos), 21 valor unitário de R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos), 30 valor unitário R\$ 7,85 (sete reais e oitenta e cinco centavos) e 32 valor unitário R\$ 9,65 (nove reais e sessenta e cinco centavos); NORDESTE POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 22.280.916/0001-85, itens: 34 valor unitário R\$ 16,30 (dezesseis reais e trinta centavos), 37 valor unitário R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos), 40 valor unitário R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) e 42 valor unitário R\$ 13,90 (treze reais e noventa centavos); J R COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 22.486.978/0001-48, itens: 05 valor unitário R\$ 36,00 (trinta e seis reais), 13 valor unitário R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos), 15 valor unitário R\$ 34,90 (trinta e quatro reais e noventa centavos), 22 valor unitário R\$ 72,00 (setenta e dois reais), 23 valor unitário R\$ 19,95 (dezenove reais e noventa e cinco centavos), 27 valor unitário R\$ 68,00 (sessenta e oito reais), 38 valor unitário R\$ 6,05 (seis reais e cinco centavos); J. FERNANDES NETO LTDA, CNPJ nº 40.783.060/0001-42, itens: 19 valor unitário R\$ 409,35 (quatrocentos e nove reais e trinta e cinco centavos) e 29 valor unitário R\$ 4,36 (quatro reais e trinta e seis centavos); MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.132.410/0001-73, itens: 01 valor unitário R\$ 18,80 (dezoito reais e oitenta centavos), 06 valor unitário R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), 24 valor unitário R\$ 6,13 (seis reais e treze centavos), 26 valor unitário R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), 28 valor unitário R\$ 11,45 (onze reais e quarenta e cinco centavos), 33 valor unitário R\$ 31,00 (trinta e um reais), 35 valor unitário R\$ 10,45 (dez reais e quarenta e cinco centavos), 41 valor unitário R\$ 5,35 (cinco reais e trinta e cinco centavos) e 44 valor unitário R\$ 100,00 (cem reais); UNIVERSO LTDA, CNPJ nº 50.435.233/0001-95, itens: 11 valor unitário R\$ 22,95 (vinte e dois reais e noventa e cinco centavos), 12 valor unitário R\$ 29,35 (vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), 14 valor unitário R\$ 2,63 (dois reais e sessenta e três centavos), 31 valor unitário R\$ 5,00 (cinco reais) e 36 valor unitário R\$ 6,15 (seis reais e quinze centavos); WBNJ LICITARN LTDA, CNPJ nº 42.649.742/0001-92, item: 43 valor unitário R\$ 14,20 (quatorze reais e vinte centavos); LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 42.753.718/0001-07, item: 39 valor unitário R\$ 118,87 (cento e dezoito reais e oitenta e sete centavos), para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2024.

ADAMIRES FRANÇA - Secretária Municipal de Administração.

ESTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20231030549 - SME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.164/2023

OBJETO: A presente licitação tem como objeto Registro de Preços tipo menor valor por item visando a eventual aquisição de material permanente, especificamente eletrodomésticos, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante deste edital.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.164/2023 - SEMAD, vinculado ao Processo nº 20231030549 - SME, cujo objeto Registro de Preços tipo menor valor por item visando a eventual aquisição de material permanente, especificamente eletrodomésticos, adjudicado em favor das empresas: VALLE MEDICA LTDA, CNPJ nº 02.257.228/0001-97, arrematante dos itens 03, com o valor unitário de R\$ 658,00, item 19, com o valor unitário de R\$ 2.513,84; MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 07.900.357/0001-75, arrematante do item 18, com o valor unitário de R\$ 2.499,50. INOVA TECH INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 28.706.488/0001-96 , arrematante dos itens 06, com o valor unitário de R\$ 292,50, item 12, com o valor unitário de R\$ 675,40; AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ nº 35.046.657/0001-74, arrematante do item 02, com o valor unitário de R\$ 1.560,00; JCM EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 36.268.317/0001-50, arrematante do item 16, com o valor unitário de R\$ 188,00; FRONT COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 43.731.740/0001-00, arrematante do item 17, com o valor unitário de R\$ 688,18; REDNOV FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº 45.769.285/0001-68, arrematante dos itens 07, com o valor unitário de R\$ 147,50, item 09, com o valor unitário de R\$ 1.469,50, item 13, com o valor unitário de R\$ 147,50 e item 14, com o valor unitário de R\$ 649,50; AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ nº 46.221.464/0001-29, arrematante do item 08, com o valor unitário de R\$ 1.691,17; MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA, CNPJ nº 46.686.119/0001-60, arrematante do item 01, com o valor unitário de R\$ 700,00; GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ nº 49.329.140/0001-05, arrematante do item 11, com o valor unitário de R\$ 520,70; IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ nº 50.456.480/0001-78, arrematante dos itens 04, com o valor unitário de R\$ 1.990,00 e item 05, com o valor unitário de R\$ 2.540,00; REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ nº 65.149.197/0002-51, arrematante do item 15, com o valor unitário de R\$ 2.100,00; MERCADOMOVEIS LTDA, CNPJ nº 77.500.049/0238-55, arrematante dos itens 10, com o valor unitário de R\$ 1.870,00, item 20, com o valor unitário de R\$ 2.730,00 e item 21, com o valor unitário de R\$ 3.270,00, para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.

Natal, 06 de fevereiro de 2024.

ADAMIRES FRANÇA-Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº SME- 20221067325

ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO.

INTERESSADO: R J COMERCIO TEXTIL LTDA

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o Parecer nº 99/2024 (268/273), que opinou pela possibilidade jurídica de a Administração Pública efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, à empresa R J COMERCIO TEXTIL LTDA, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.

Isso posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças DEFIN/SME para que proceda ao imediato pagamento da Nota Fiscal de nº 369 (fls. 244), no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e Nota Fiscal nº 353 (fls. 245), no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), totalizando o montante de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) à empresa R J COMERCIO TEXTIL LTDA (CNPJ 20.307.891/0001-30), de acordo com a fundamentação supramencionada. ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAAG/SME

PROCESSO Nº SME-20230331948

ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO.

INTERESSADO: WALBER CESAR MEDO DA ROCHA ME

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o despacho (fls. 819), que opinou pela possibilidade jurídica de a Administração Pública efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, à empresa WALBER CESAR MEDO DA ROCHA ME, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.

Isso posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças DEFIN/SME para que proceda ao imediato pagamento da Nota Fiscal de nº 11710 (fls. 774), no valor de R\$ 3.616,65 (três mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), Nota Fiscal nº 11711 (fls. 776), no valor de R\$ 5.851,10 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez centavos), Nota Fiscal nº 11712 (fls. 778), no valor de R\$ 4.583,21 (quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos), Nota Fiscal nº 11735 (fls. 796), no valor de R\$ 1.040,13 (um mil, quatrocentos e dez centavos), Nota Fiscal nº 11736 (fls. 795), no valor de R\$ 907,56 (novecentos e sete reais e cinquenta e seis centavos), e Nota Fiscal nº 11737 (fls. 797), no valor de R\$ 3.753,70 (três mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos), totalizando o montante de R\$ 19.752,35 (dezenove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos) à empresa WALBER CESAR MEDO DA ROCHA ME (CNPJ 13.920.428/0001-02), de acordo com a fundamentação supramencionada. ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAAG/SME